



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

## ANEXO I

### PROJETO BÁSICO

#### 1. DO OBJETO

O objeto da licitação é a contratação de empresa especializada em engenharia para EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CONFORME PROJETO, DA AV. AMADO QUEIROZ, MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS/BA, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais disposições constantes neste Edital e seus anexos.

#### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Em vista da demanda crescente de serviços e atividades da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, considerando que muitas destas relacionam-se com serviços de especialidade e/ou porte incompatível, com os recursos disponíveis para a prefeitura, há necessidade da contratação de empresa especializada em engenharia para prestar serviços de execução de instalações elétricas, conforme projeto, da Av. Amado Queiroz, município de Cruz das Almas/BA, objetos cujas intervenções tem a finalidade de promover conforto, segurança e acessibilidade da população, frequente nesta localidade.

Em virtude da natureza dos diversos serviços de engenharia, de suas especificidades, e muitas vezes da interdependência de serviços diversos para atendimento de um único serviço de reparo e manutenção, justificando assim a necessidade de abarcar todos os serviços presentes nas planilhas de serviços e insumos do conforme sistema SINAPI. Consideramos também urgente este tipo de contratação, tendo em vista que a iluminação pública trata-se de um serviço essencial para a população.

Diante do exposto resta justificado e, considerando que a administração pública não tem mão de obra técnica suficiente para atender todas as demandas solicitadas, fica comprovado a necessidade de contratação dos referidos serviços na forma como estão aqui propostas.

#### 3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO



Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia

📍 Praça Senador Teófilo, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzdalmas.ba.gov.br](http://www.cruzdalmas.ba.gov.br)



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**3.1** A classificação das propostas será pelo critério de “MENOR PREÇO GLOBAL” ofertado sobre a tabela do SINAPI, DATA BASE 01/2023, NÃO DESONERADO, admitindo-se, no máximo 02 (duas) casas decimais;

**3.2** Será adotado um BDI referencial da obra/serviço de acordo com o modelo matemático simplificado proposto;

**3.2.1** O BDI adotado pela administração é máximo e igual a 24,14% para serviços e 13,84% para insumos.

**3.2.2** O BDI deverá ser elaborado respeitando os limites entre o 1º e 3º quartil presentes no acórdão TCU e expostos no Anexo I-C conforme tipo da obra.

**3.2.3** A licitante deverá comprovar sua alíquota de ISS através de demonstrativo e declaração assinada pela contabilidade da mesma.

**3.3** A licitante deverá apresentar o detalhamento dos Encargos Sociais, conforme última tabela atualizada e o detalhamento dos BDI's;

**3.4** A licitante deverá apresentar a planilha orçamentária impressa com a assinatura do representante legal e seu respectivo técnico em atedimento a Lei nº 5.194/66 e Resolução CONFEA nº 1.010/05;

**3.5** A licitante deverá apresentar a curva ABC, composição unitária de todos os serviços contidos na planilha orçamentária, inclusive composições próprias do município.

**3.5.1** A composição de preço unitário deverá ser idêntica a da administração, contendo os mesmos serviços e coeficientes (quantitativos) com seus respectivos encargos sociais.

## 4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA

**4.1** Deverá ser apresentado na documentação da licitação os itens abaixo relacionados:

**4.1.1** Registro ou inscrição da empresa contratada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no projeto básico, em plena validade;

**4.1.2** Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação profissional de nível superior registrado no CREA (Engenheiro Eletricista);





AQUI TEM TRABALHO

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**4.1.3** Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo(a) Pregoeiro(a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o MPBA (Ministério Público do Estado da Bahia), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

**4.1.4** Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

**4.2** Apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, contendo os dados cadastrais atuais, comprovando sua regularidade perante o referido Conselho.

**4.2.1 Comprovação da capacitação técnica-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do responsável técnico do licitante, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

- a) INSTALAÇÃO DE POSTE;
- b) INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO;
- c) INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP;

4.2.1.1 Obrigatoriamente o profissional detentor do(s) atestado(s) para comprovação de qualificação técnica-profissional deverá estar contido no quadro permanente da licitante junto ao CREA/CAU.

**4.3** Apresentar:

**4.3.1** Certidão de Registro/Inscrição e Regularidade da pessoa jurídica e do(s) seu(s) responsável (is) técnico(s) perante ao CREA e/ou CAU da Região da sede da empresa.

**4.3.2** Para as empresas sediadas em outros estados deverá ser apresentado o visto do CREA e/ou CAU do Estado da Bahia, para execução dos serviços.

**4.3.3** Os licitantes deverão comprovar que possuem em seu quadro permanente, em data anterior a publicação do edital, profissional de nível superior devidamente





## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

reconhecido pela entidade competente que atendam a equipe para atestação de qualificação técnica.

**4.3.4** A comprovação da vinculação entre o responsável técnico e a empresa proponente se fará mediante apresentação da respectiva Certidões do CREA e/ou CAU da licitante que conste o profissional como pertencente ao quadro de responsáveis técnicos; do contrato social, no caso de sócios.

**4.3.5** A relação da equipe técnica especializada, para atestação de capacidade técnica essencial à realização das obras e/ou serviços deverá conter, obrigatoriamente o(s) nome(s) do(s) mesmo(s) no quadro técnico junto ao CREA/CAU, cuja comprovação deverá ser feita com a apresentação de Certidões e da CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA/CAU, junta declaração de anuência assinada pelos mesmos, autorizando expressamente a sua inclusão na equipe caso a empresa seja vencedora do certame, com data anterior à publicação do Edital da licitação, bem como a comprovação de regularidade junto ao CREA ou CAU para os profissionais que assim a legislação exigir.

**4.3.6** Equipe Mínima: 1 (um) Engenheiro Eletricista.

**4.3.7** Salvo fato superveniente ou de força maior, só poderão ocorrer mudanças de profissionais da equipe indicada mediante autorização prévia por escrito da Contratante, e desde que o profissional substituto tenha a mesma qualificação técnica do substituto.

## 5. DAS DECLARAÇÕES:

**5.1** Declaração de anuência do(s) responsável(eis) técnico(s);

**5.2** Declaração de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na eminência do enquadramento);

**5.3** Declaração de inexistência fatos impeditivos;

**5.4** Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99);

**5.5** Declaração de idoneidade para licitar, nos termos do artigo 87, IV, da Lei Federal 8.666/93;



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

- 5.6** Declaração de inexistência de servidor público em seu quadro funcional;
- 5.7** Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias, conforme modelo constante no Anexo deste Edital, com assinatura do representante legal da empresa e responsável técnico;
- 5.8** Declaração de elaboração independente de proposta

**6. QUANTO A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ ATENDER AINDA ÀS SEGUINTE REGRAS:**

**6.1** Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

**6.2** As declarações relacionadas no item - Da Habilitação, deverão estar assinadas pelo representante legal, emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expediram.

**6.3** O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata o item – Da Habilitação deverá estar credenciado para esse fim, comprovando seu credenciamento, caso a Comissão Permanente de Licitação exija tal comprovação.

**6.4** Os documentos pertinentes e exigidos neste Edital, dentro do Envelope nº 02, deverão ser entregues numerados sequencialmente e na ordem indicada neste Edital, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondente. Os documentos complementares deverão ser colocados no final da pasta, após os documentos exigidos no Edital.

**7. SOB PENA DE INABILITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR:**

**7.1** Em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**7.2** Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;  
ou

**7.3** Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

**7.4** Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**7.5** Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;

**7.6** Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica deverão ser apresentados em nome de profissionais contidos no quadro permanente da licitante junto ao CREA/CAU;

**7.7** Datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Envelope n.º 01, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor(a); e

**7.8** Não se enquadram no prazo de que trata este item os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade, que é o caso dos atestados de capacidade (responsabilidade) técnica, registros de inscrição, contratos sociais e alterações contratuais, balanços patrimoniais e outros documentos correlatos e afins.

**7.9** Os documentos exigidos neste processo licitatório poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão Permanente de Licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial:

**7.9.1** Serão aceitas somente cópias legíveis;

**7.9.2** Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

**7.9.3** Não serão aceitos documentos rasurados; e,

**7.9.4** A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

**7.10** A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, fazer verificações e diligências diretas para verificar a exatidão de dados, informações ou documentos fornecidos por uma ou mais licitantes no que se refere ao atendimento das exigências de qualificação técnica ou requisitar a análise do corpo técnico do Município.

**7.11** A Comissão Permanente de Licitação poderá realizar diligências para





## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

complementar informações constantes nos Atestados de Capacidade Técnica, visando manter a viabilidade das propostas mais vantajosas para a Administração, conforme orienta o Tribunal de Contas da União – Acórdãos 1924/2011, 747/2011, 3.615/2013 e 918/2014, todos do Plenário.

### 8. DA VISITA TÉCNICA

Comprovação da realização da visita técnica, fornecido pela Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas de Cruz das Almas/BA, até 03 (três) dias úteis antes da sessão de abertura das propostas, mediante agendamento, comprovando que o profissional compareceu aos locais do município onde serão realizados os serviços, objeto do presente edital, tendo pleno conhecimento de todos os aspectos que os norteiam e obtenção de quaisquer outros dados que julgarem necessários para a preparação de sua proposta;

A visita técnica poderá ser feita antes da licitação e deverá ser agendada com antecedência através da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas. Para realizar a vistoria, o representante da empresa interessada em participar da licitação, deverá apresentar registro profissional e documento comprovando estar credenciado pela empresa interessada. Não será admitida representação de um mesmo representante para mais de uma empresa;

Caso a visita não ocorra, a licitante poderá optar e apresentar declaração de que visitou os locais onde serão executados os serviços referentes ao objeto do edital, e ainda que tem plenos conhecimentos de todas as condições dos locais, estando familiarizado com a natureza e vulto dos serviços, bem como informados a respeito de todas as condições locais e regionais que possam incidir no valor da proposta.

A Prefeitura Municipal coloca-se à disposição para agendamento da vistoria ao local da obra, a qual deverá ser previamente solicitada a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, por intermédio da COPEL através do e-mail [licita.cruz@cruzasalmas.ba.gov.br](mailto:licita.cruz@cruzasalmas.ba.gov.br), das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

A vistoria poderá ser realizada por qualquer preposto da licitante, desde que possua conhecimento técnico suficiente para tanto.

A licitante deverá apresentar uma via original do atestado de visita técnica no envelope de habilitação.





## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

A não realização de vistoria, bem como a não apresentação do respectivo atestado ou declaração no envelope de habilitação será alegada como fundamento para a inabilitação da licitante no processo licitatório.

### **9. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**9.1** A execução dos serviços será iniciada após a emissão de Ordem de Serviços (OS), emitida pelas unidades solicitantes da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas.

**9.2** Os serviços serão realizados em estrita obediência às especificações descritas nas planilhas de referência de serviços e insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI e devem obedecer aos padrões de segurança e legislações vigentes.

**9.3** O prazo para execução dos serviços contratados, será de 2(dois) meses, cuja data inicial será a mesma da OS.

**9.4** Os serviços serão prestados nas vias do município de Cruz das Almas/BA descritas no objeto deste instrumento convocatório.

**9.5** Se a empresa vencedora em primeiro lugar recusar-se a receber a Nota de Empenho e/ou realizar o serviço, serão convocados as demais empresas classificadas na licitação, respeitando-se as condições de prestações de serviços e as negociações para redução dos valores, aplicando-se as penalidades previstas.

**9.6** Os serviços serão vistoriados in loco, não aceitando o deferimento e execuções parciais de trechos.

**9.7** Havendo qualquer divergência entre os quantitativos e especificações cadastrados na Nota Fiscal e àqueles registrados na Instituição, a Nota Fiscal não será liquidada até que o estabelecimento comprove que a Nota foi expedida corretamente, ou retifique o documento fiscal.

**9.8** Os serviços serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço executado.

**9.9** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### **10. DA SUBCONTRATAÇÃO**





AQUI TEM TRABALHO

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

A subcontratação do objeto licitado deverá obedecer aos limites estabelecidos pela Lei 8666/93 e deverá ter anuência prévia da fiscalização.

### **11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### **12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O prazo contratual deve ser de 10 (dez) meses, vigendo a partir do momento da assinatura contratual.

### **13. QUANTITATIVO DA CONTRATAÇÃO E VALOR ESTIMADO**

Pela natureza do objeto, o mesmo segue as diretrizes do plano de trabalho deste convênio.

### **14. PROPOSTA**

**14.1** As licitantes deverão apresentar proposta para o item, conforme planilha orçamentária padrão proposta, sendo desclassificadas aquelas que:

- a) Apresentarem proposta, planilhas, detalhamentos e declarações sem a respectiva assinatura do representante legal;
- b) Apresentarem somatórios incorretos;
- c) Utilizarem o formato de COM DESONERAÇÃO;
- d) Apresentarem alteração nos quantitativos ou descrição dos serviços;
- e) Apresentarem valores unitários superiores a proposta original.

**14.2** Todos os materiais empregados deverão atender as especificações das composições unitárias dos serviços contidas no SINAPI, devendo ser submetidos, sempre que solicitado pelo fiscal, amostras à aprovação da FISCALIZAÇÃO antes do seu emprego e os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas ABNT de referência.

**14.3** A licitante deverá apresentar a planilha orçamentária impressa com a assinatura do





## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

representante legal e seu respectivo técnico em atedimento a Lei nº 5.194/66 e Resolução CONFEA nº 1.010/05;

**14.4** Juntamente com a Proposta de Preço, a licitante deverá apresentar o detalhamento dos Encargos Sociais, detalhamento do BDI, curva ABC, cronograma físico-financeiro e a composição unitária de todos os serviços, conforme Anexos;

**14.5** A empresa deverá obrigatoriamente apresentar composição unitária de preço de todos os serviços da planilha orçamentária e composições da administração contendo os encargos sociais da licitante.

**14.6** O valor final do BDI adotado pela administração é o máximo aceitável.

## 15. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Na elaboração da Ordem de Serviços, para fins de aprovação, a Contratante deverá adotar a discriminação da Tabela SINAPI aplicadas ao Estado da Bahia, em vigência no mês da emissão e assinatura da Ordem de Serviço.

## 16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**16.1** Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do serviço, por servidor especialmente designado pela Administração, nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, sob os aspectos quantitativo e qualitativo.

**16.2** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no serviço executado, fixando prazo para a sua correção.

**16.3** Efetuar o pagamento dos serviços executados pela CONTRATADA em até 30 (trinta dias), após o ateste definitivo da execução do serviço.

**16.4** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, quando for o caso.

## 17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**17.1** Realizar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste documento, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente.

**17.2** Elaborar e dispor de relatório fotográfico de todos os serviços executados em



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

versão impressa colorida e em mídia digital, assinado pelo respectivo técnico responsável pela execução.

**17.3** Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição de bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora.

**17.4** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos serviços prestados, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

**17.5** Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas na Licitação.

**17.6** Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante.

**17.7** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

**17.8** Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

**17.9** Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução dos serviços.

**17.10** Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.

**17.11** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração.

**17.12** Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido,



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

a fim de evitar desvio de função.

**17.13** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**17.14** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

### **18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**18.1** O regime de medição será por boletim de medição (BM).

**18.2** Não serão aceitos serviços cuja execução esteja incompleta.

**18.3** A empresa contratada, após a realização do serviço, solicitará vistoria in loco para ateste da finalização dos serviços executados, apresentando relatório fotográfico colorido da etapa antecessora a execução, executiva e pós-executiva de cada serviço.

**18.4** Os relatórios deverão conter a assinatura do responsável técnico competente e as vias entregues à fiscalização em meio físico e digital;

**18.5** Após ateste do fiscal do contrato, a empresa recebe autorização para emissão da nota fiscal, cujo pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias.

**18.6** A empresa contratada deve manter o serviço contínuo dentro do prazo de pagamento legal.

### **19. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

**19.1** O acompanhamento e a fiscalização consistem na verificação da conformidade na execução dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

**19.2** A fiscalização será exercida por representante do CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL/GESTOR, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA.

**19.3** A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade





AQUI TEM TRABALHO

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

da CONTRATADA, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

### 20. ANEXOS

Acompanham este Projeto Básico os seguintes ANEXOS:

ANEXO I-A: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

ANEXO I-B: COMPOSIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I-C: COMPOSIÇÃO DO BDI;

ANEXO I-D PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS;

ANEXO I-E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;

### 21. PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO

Os arquivos digitais estão disponíveis na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas e podem ser adquiridos presencialmente com dispositivo USB (formatado) ou expedidos por e-mail.





AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO I-A

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

LOTE	Execução de projeto elétrico na Av. Amado Queiroz, município de Cruz das Almas/BA									295.917,78
Meta	1.			ELÉTRICO DA AV. AMADO QUEIROZ					-	295.917,78
Nível 2	1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	12.273,62
Serviço	1.1.1.	SINAPI	101404	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,50	19.773,84	BDI 1	24.547,24	12.273,62
Nível 2	1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	19.181,84
Serviço	1.2.1.	COMPOSIÇÃO	001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	9,00	408,30	BDI 1	506,86	4.561,74
Serviço	1.2.2.	SINAPI	93206	EEXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	10,00	1.177,71	BDI 1	1.462,01	14.620,10
Nível 2	1.3.			ILUMINAÇÃO					-	264.462,32
Serviço	1.3.1.	SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.090,00	11,48	BDI 1	14,25	15.532,50
Serviço	1.3.2.	SINAPI	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	17,31	BDI 1	21,49	257,88
Serviço	1.3.3.	COMPOSIÇÃO	010	Cabo de cobre nú 16 mm2 - fornecimento e assentamento	M	10,00	24,50	BDI 1	30,41	304,10
Serviço	1.3.4.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5.500,00	9,24	BDI 1	11,47	63.085,00
Serviço	1.3.5.	COMPOSIÇÃO	017	CABO PP CORDPLAST FLEX.450/750V 2 CONDUTORES 6mm2	M	1.500,00	13,73	BDI 1	17,04	25.560,00
Serviço	1.3.6.	SINAPI	101561	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	60,00	15,04	BDI 1	18,67	1.120,20
Serviço	1.3.7.	COMPOSIÇÃO	015	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 126mm, altura total 8m, Conipost ref. Série A0008/classe 30 da Conipost ou similar - SEGUIR DETALHAMENTO EM ANEXO	UN	33,00	3.347,09	BDI 1	4.155,08	137.117,64
Serviço	1.3.8.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	41,00	167,63	BDI 1	208,10	8.532,10





AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

Serviço	1.3.9.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	54,89	BDI 1	68,14	272,56
Serviço	1.3.10.	COMPOSIÇÃO	018	Disjuntor DR 2 x 63 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA	UN	2,00	217,69	BDI 1	270,24	540,48
Serviço	1.3.11.	COMPOSIÇÃO	019	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	UN	6,00	78,36	BDI 1	97,28	583,68
Serviço	1.3.12.	COMPOSIÇÃO	020	Quadro embutir metalico p/ 18polos - Fornecimento e instalação	UN	2,00	804,70	BDI 1	998,95	1.997,90
Serviço	1.3.13.	COMPOSIÇÃO	021	Aterramento com haste de terra 5/8"x2.40m, inclusive caixa de inspeção	UN	2,00	136,74	BDI 1	169,75	339,50
Serviço	1.3.14.	COMPOSIÇÃO	022	Mureta técnica em alvenaria 1,30 x 2,00m, inclusive grade de proteção e porta cadeado	UN	2,00	934,81	BDI 1	1.160,47	2.320,94
Serviço	1.3.15.	COMPOSIÇÃO	023	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR E DISJUNTOR DIN 63A, INCLUSIVE POSTE DE CONCRETO E CONEXÕES - Fornecimento e instalação	UN	2,00	2.778,25	BDI 1	3.448,92	6.897,84

Paulo Ricardo Carneiro Rios  
Engenheiro Civil  
CREA/BA 3000044676



Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzdascalmas.ba.gov.br](http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br)



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO I-B

COMPOSIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

COMPOSIÇÃO	001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2		408,30
SINAPI-I	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	0,0144	2.171,87
SINAPI-I	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	0,00121	2.171,87
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	28,97
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	21,17
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	300,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,15	20,73

COMPOSIÇÃO	010	Cabo de cobre nú 16 mm2 - fornecimento e assentamento	M		24,50
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	29,70
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	21,62
SINAPI-I	857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	1,12	16,39

COMPOSIÇÃO	015	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 126mm, altura total 8m, Conipost ref. Série A0008/classe 30 da Conipost ou similar - SEGUIR DETALHAMENTO EM ANEXO	UN		3.347,09
SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,111	285,37
SINAPI	90098	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	0,96	5,48
SINAPI	93373	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 4,5 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	0,948	10,19
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,124	21,62
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,653	29,70
SINAPI	101637	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1	142,10
SINAPI	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1	777,61
SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1	30,04
ORSE-I	6829	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 126mm, altura total 8m, Conipost ref. Série A0008/classe 30 da Conipost ou similar um	UN	1	2.142,00
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,6	83,74
SINAPI	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,05	514,57

COMPOSIÇÃO	016	CABO PP CORDPLAST FLEX.2 CONDUTORES 450/750V 4mm2	M		9,97
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035	21,62
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035	29,70
SBC-I	1255	CABO PP CORDPLAST FLEX.2 CONDUTORES 450/750V 4mm2	M	1,12	7,32

COMPOSIÇÃO	017	CABO PP CORDPLAST FLEX.450/750V 2 CONDUTORES 6mm2	M		13,73
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035	21,62
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035	29,70
SBC-I	1257	CABO PP CORDPLAST FLEX.450/750V 2 CONDUTORES 6mm2	M	1,12	10,67



Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>018</b>	<b>Disjuntor DR 2 x 63 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA</b>	<b>UN</b>		<b>217,69</b>
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	21,62
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	29,70
ORSE-I	7944	Disjuntor bipolar DR 63 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA um	UN	1	186,90

<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>019</b>	<b>Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v</b>	<b>UN</b>		<b>78,36</b>
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	21,62
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	29,70
SINAPI-I	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	1	62,97

<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>020</b>	<b>Quadro embutir metalico p/ 18polos - Fornecimento e instalação</b>	<b>UN</b>		<b>804,70</b>
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9	21,62
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,6	29,70
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3	29,36
SINAPI	87296	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,013	589,19
ORSE-I	2528	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 18 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar um	UN	1	572,84
SBC-I	88525	BARRAMENTO PENTE 12 POLOS BIFASICO 63A FORCELINE	UN	2	29,84

<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>021</b>	<b>Aterramento com haste de terra 5/8"x2.40m, inclusive caixa de inspeção</b>	<b>UN</b>		<b>136,74</b>
SINAPI-I	34643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	1	37,47
SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	99,27
SBC-I	78051			1	0,00

<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>022</b>	<b>Mureta técnica em alvenaria 1,30 x 2,00m, inclusive grade de proteção e porta cadeado</b>	<b>UN</b>		<b>934,81</b>
SINAPI	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,15	514,57
SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,15	41,70
SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	2,64	49,18
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	8,23	13,99
SINAPI	103336	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1,53	74,68
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,12	83,74
SINAPI	87876			5,72	0,00
SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	5,72	28,64
SINAPI	87296	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,011	589,19
ORSE-I	1051	Grade de ferro 1/2" x 1/2" Grade ferro 1/2" x 1/2" m2	m²	1	191,19
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	29,36
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,17
SINAPI	100704	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019	UN	1	70,10





AQUI TEM TRABALHO

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

COMPOSIÇÃO	023	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR E DISJUNTOR DIN 63A, INCLUSIVE POSTE DE CONCRETO E CONEXÕES - Fornecimento e instalação	UN		2.778,25
SINAPI	100586	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL MAIOR QUE 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1	705,23
SINAPI-I	5045	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	1	1.730,94
SINAPI-I	39809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1	167,55
SINAPI-I	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	0,1664	5,08
SINAPI-I	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	1	0,36
SINAPI	91881	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	12,89
SINAPI	91908	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	20,07
SINAPI-I	39211	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	1	1,91
SINAPI-I	39177	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	2	2,19
SINAPI-I	1100	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	UN	1	17,69
SINAPI-I	34628	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	UN	1	68,04
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	21,62
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	29,70

Paulo Ricardo Carneiro Rios  
Engenheiro Civil  
CREA/BA 3000044676



Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia

📍 Praça Senador Teófilo, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzdascalmas.ba.gov.br](http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br)



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO I-C

### COMPOSIÇÃO DO BDI

#### BDI 1

#### TIPO DE OBRA

Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,29%
Seguro e Garantia	SG	0,51%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	1,01%
Lucro	L	8,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>24,14%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + \frac{DF}{1-CP-ISS-CRPB}) * (1+L)}{1} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.



Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

BDI 2

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>13,84%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Paulo Ricardo Carneiro Rios  
Engenheiro Civil  
CREA/BA 3000044676



Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia

📍 Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO I-D

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA DE 10/2020 A 09/2021					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	%	%	%	%
A2	SESI	%	%	%	%
A3	SENAI	%	%	%	%
A4	INCRA	%	%	%	%
A5	SEBRAE	%	%	%	%
A6	Salário Educação	%	%	%	%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	%	%	%	%
A8	FGTS	%	%	%	%
A9	SECONCI	%	%	%	%
<b>A</b>	<b>Total</b>	%	%	%	%
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	%	%	%	%
B2	Feridos	%	%	%	%
B3	Auxílio - Enfermidade	%	%	%	%
B4	13º Salário	%	%	%	%
B5	Licença Paternidade	%	%	%	%
B6	Faltas Justificadas	%	%	%	%
B7	Dias de Chuvas	%	%	%	%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	%	%	%	%
B9	Férias Gozadas	%	%	%	%
B10	Salário Maternidade	%	%	%	%
<b>B</b>	<b>Total</b>	%	%	%	%
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	%	%	%	%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	%	%	%	%
C3	Férias Indenizadas	%	%	%	%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	%	%	%	%
C5	Indenização Adicional	%	%	%	%
<b>C</b>	<b>Total</b>	%	%	%	%
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%	%	%	%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%	%	%	%
<b>D</b>	<b>Total</b>	%	%	%	%
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		%	%	%	%

Paulo Ricardo Carneiro Rios  
Engenheiro Civil  
CREA/BA 3000044676  
ANEXO I-E



Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1 12/22	2 01/23
1.	ELÉTRICO DA AV. AMADO QUEIROZ	295.917,78	% Período:	50,46%	49,54%
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	12.273,62	% Período:	50,46%	49,54%
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	19.181,84	% Período:	100,00%	
1.3.	ILUMINAÇÃO	264.462,32	% Período:	46,87%	53,13%

**Total: R\$ 295.917,78**

Período:	%:	50,46%	49,54%
	Repasse:	-	-
	Contrapartida:	149.325,39	146.592,39
	Outros:	-	-
<b>Investimento:</b>		<b>149.325,39</b>	<b>146.592,39</b>
Acumulado:	%:	50,46%	100,00%
	Repasse:	-	-
	Contrapartida:	149.325,39	295.917,78
	Outros:	-	-
<b>Investimento:</b>		<b>149.325,39</b>	<b>295.917,78</b>

Paulo Ricardo Carneiro Rios  
Engenheiro Civil  
CREA/BA 3000044676



Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia

📍 Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzdascalmas.ba.gov.br](http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br)



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS – BAHIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**TOMADA DE PREÇO Nº XXX/2022**

**Objeto:** O objeto da licitação é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução pavimentação em paralelepípedos e drenagem e drenagem das ruas Travessa 2 Chapadinha, Travessa 3 Chapadinha, Rua C, Rua Simone, Rua Embrapa, Rua Maria Buri Trecho 1 e Rua Maria Buri Trecho 2 no município de Cruz das Alma/BA, convênio 924135/2021 – Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) vinculado a Companhinha de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF), conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais disposições constantes neste Edital e seus anexos.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, situada a \_\_\_\_\_, denominado Licitante, para fins do disposto no Edital **TOMADA DE PREÇO XXX/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº XXX/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº XXX/2022** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº XXX/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº XXX/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍 *Praça Senador Teófilo, 756 - Centro*  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzdascalmas.ba.gov.br](http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br)



AQUI TEM TRABALHO

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

(e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de VALENTE- BA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para execução da obra de que trata o processo licitatório em epígrafe, conforme especificação constante do Anexo I a III deste Edital.**

Os prazos por nós indicados são os que se seguem:

- a) prazo de validade da proposta: ..... (.....) dias;
- b) prazo de execução dos serviços: ..... (.....) dias;
- c) prazo para início da obra: ..... (.....) dias; e
- d) prazo de garantia dos serviços: ..... (.....) anos.

**Observação:** atentar para os prazos previstos no edital.

**Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).**

Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: \_\_\_\_\_;
- b) CNPJ n.º: \_\_\_\_\_;
- c) Inscrição Municipal n.º: \_\_\_\_\_;
- d) Endereço Completo: \_\_\_\_\_;
- e) CEP: \_\_\_\_\_;
- f) Fone/Fax: \_\_\_\_\_;
- g) E-mail: \_\_\_\_\_.

Local, data

EMPRESA LICITANTE

CNPJ XXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL

CPF XXXXXXXXXXXX

**Observação:** emitir em papel que identifique a licitante.



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

### ANEXO III

#### MODELOS DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM V - HABILITAÇÃO

1. Declaração de anuência do(s) responsável(eis) técnico(s);
2. Declaração de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na eminência do enquadramento);
3. Declaração de inexistência fatos impeditivos;
4. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99);
5. Declaração de idoneidade para licitar, nos termos do artigo 87, IV, da Lei Federal 8.666/93;
6. Declaração de inexistência de servidor público em seu quadro funcional;
7. Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias, conforme modelo constante no Anexo deste Edital, com assinatura do representante legal da empresa e responsável técnico;



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍 *Praça Senador Temístocles, 756 - Centro*  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzasalmas.ba.gov.br](http://www.cruzasalmas.ba.gov.br)



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO IV - A

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS – BAHIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº XXX/2022

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, situada a \_\_\_\_\_, DECLARA que o(a) Sr(a), \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, CREA/BA/CAU/BA nº \_\_\_\_\_ é integrante do seu QUADRO TÉCNICO, conforme comprova mediante documentação exigida pelo Edital, situação essa pela qual o(a) mesmo(a) aceita participar da licitação TOMADA DE PREÇO Nº XXX/2022, na qualidade de Responsável Técnico na possível declaração de vencedora do certame.

Local, data

\_\_\_\_\_  
EMPRESA LICITANTE

CNPJ XXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL

CPF XXXXXXXXXXXXX

\_\_\_\_\_  
TÉCNICO RESPONSÁVEL

CPF XXXXXXXXXXXXX

**Observação:**

- 1) Emitir em papel que identifique à licitante.



Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO IV - B

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS – BAHIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**TOMADA DE PREÇO Nº XXX/2022**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, situada a \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Local, data

\_\_\_\_\_  
EMPRESA LICITANTE

CNPJ XXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL

CPF XXXXXXXXXXXXX

**Observações:**

- 1) Emitir em papel que identifique à licitante;
- 2) Utilizar quantas linhas for necessário;
- 3) Declaração exigida somente em caso de enquadramento.



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzdalmas.ba.gov.br](http://www.cruzdalmas.ba.gov.br)



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO IV – C

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS – BAHIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**TOMADA DE PREÇO Nº XXX/2022**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, situada a \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TOMADA DE PREÇO 004/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, data

\_\_\_\_\_  
EMPRESA LICITANTE

CNPJ XXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL

CPF XXXXXXXXXXXXX

**Observações:**

- 1) Emitir em papel que identifique a licitante.



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzdascalmas.ba.gov.br](http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br)



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO IV – D

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS – BAHIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**TOMADA DE PREÇO Nº XXX/2022**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, situada a \_\_\_\_\_, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Local, data

\_\_\_\_\_  
EMPRESA LICITANTE

CNPJ XXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL

CPF XXXXXXXXXXXXX

**Observações:**

- 1) Emitir em papel que identifique à licitante;



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzasalmas.ba.gov.br](http://www.cruzasalmas.ba.gov.br)



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO IV – E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS – BAHIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**TOMADA DE PREÇO Nº XXX/2022**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, situada a \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Local, data

\_\_\_\_\_  
EMPRESA LICITANTE

CNPJ XXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL

CPF XXXXXXXXXXXXX

**Observações:**

1) Emitir em papel que identifique à licitante;



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzasalmas.ba.gov.br](http://www.cruzasalmas.ba.gov.br)



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO IV – F

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS – BAHIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**TOMADA DE PREÇO Nº XXX/2022**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, situada a \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/Ba, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Local, data

\_\_\_\_\_  
EMPRESA LICITANTE

CNPJ XXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL

CPF XXXXXXXXXXXXX

**Observações:**

- 1) Emitir em papel que identifique à licitante;



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzdalmas.ba.gov.br](http://www.cruzdalmas.ba.gov.br)



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO IV – G

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E RENUNCIA VISITA TÉCNICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS – BAHIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**TOMADA DE PREÇO N° XXX/2022**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_, situada a \_\_\_\_\_, declara, tem pleno conhecimento do Edital e seus anexos e tem todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços, se comprometendo em não exigir futuramente, qualquer tipo de compensação, em razão de dificuldades para a execução dos serviços das obras da **TOMADA DE PREÇO N° XXX/2022**, tendo assim tomado pleno conhecimento dos serviços a serem executados, do local de execução da obra, e que se sujeita a todas as condições estabelecidas e todas as particularidades que possam intervir na confecção dos trabalhos objeto da presente licitação.

Local, data

\_\_\_\_\_  
EMPRESA LICITANTE

CNPJ XXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL

CPF XXXXXXXXXXXX

**Observações:**

- 1) Emitir em papel que identifique à licitante;
- 2) Somente para optantes por não realizarem visita técnica junto a administração municipal



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzdascalmas.ba.gov.br](http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br)



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

Após a inspeção final e sendo os serviços aprovados pelo fiscal do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS e a CONTRATADA assinarão um **TERMO DE ENCERRAMENTO FÍSICO**, que deverá acompanhar a medição final juntamente com AsBuilt dos Serviços executados impressos e em Arquivo Magnético.

Paulo Ricardo Carneiro Rios  
Engenheiro Civil  
CREA/BA 3000044676

Edson Ribeiro  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas  
Matrícula nº 95314

